



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 129/2025, firmado com a empresa **L RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, estabelecida na cidade de BARUERI/SP, na Calçada dos Mirtilos, nº 33, andar 2, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021, Inexigibilidade de Licitação 44/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a **alteração da Razão Social** da empresa contratada **L RICARDO DE MAGALHÃES LTDA** que passa para **EMPRESAS FL LTDA** conforme documentos comprobatórios constantes em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS DADOS

Ressalta-se que permanecem inalterados o número do CNPJ 17.922.286/0001-65, endereço, objeto social e demais dados cadastrais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de março de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br